



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 65 DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

“Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de São João do Paraíso, MG, Exercício 2006, e contém outras providências”

A Câmara Municipal de São João do Paraíso, no uso de suas atribuições na forma da Lei aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as contas do Município de São João do Paraíso, MG, exercício de 2006.

Art. – 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

São João do Paraíso, 25 de agosto de 2011.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente da Câmara

*“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2*